



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

12ª EDIÇÃO – 2017 | 2018

REGULAMENTO

A 12.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) vai cumprir-se entre o dia 20 de Novembro de 2017, data oficial de abertura, e o dia 10 de Junho, data de celebração da língua portuguesa.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da expressão um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) que promove a versão internacional desta iniciativa (CIL); com a DGAE/ DSEEPE, versão lusófona, e com a RTP, que acompanha o CNL demonstrando, em imagens, o verdadeiro prazer de ler.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura 2027 a organização geral do CNL e o controlo do seu desenvolvimento, ao longo de duas Fases consecutivas:

Fase Regional – engloba as provas nas escolas, municípios e territórios das comunidades intermunicipais/ áreas metropolitanas/ associações de municípios fazendo intervir, de forma decisiva, as Bibliotecas Escolares e as Bibliotecas Públicas;

Fase Nacional – conta com a participação de todos os parceiros e é constituída por uma prova dirigida a todos os vencedores da Fase Regional + vencedores das Escolas portuguesas e com ensino de português no estrangeiro (EPE), que apurará cinco finalistas em cada nível de ensino, os quais serão, na mesma cerimónia, ordenados em função da avaliação de um júri nacional, a constituir para o efeito.

A participação no concurso está aberta às escolas do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, das redes pública e privada que a ele aderirem, através da inscrição de alunos de todos os ciclos de ensino – 1.º Ciclo/ 2.º Ciclo/ 3.º Ciclo/ Ensino Secundário. Está igualmente aberta aos alunos das EPE, quer da esfera de influência do Camões IP, quer da área de influência da DSEEPE.



I. OBJETIVO

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral.

II. DESTINATÁRIOS

- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do Ensino Secundário

III. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

INSCRIÇÃO NO CNL:

Até **5 de dezembro de 2017**, as Escolas preenchem o Formulário de Inscrição no CNL 2017/2018, disponibilizado no SIPNL: <http://www.sipnl.planonacionaldeleitura.gov.pt/login.jsp>

Até **8 de dezembro de 2017**, o PNL2027 publicará no seu Portal a lista das escolas inscritas.

FASE REGIONAL – ESCOLAS/ MUNICÍPIOS/ CIM-AM:

A Fase Regional do CNL 2017/ 2018 desenrola-se em três momentos consecutivos: Escolar, Municipal e Intermunicipal.

1.º momento: Provas nas Escolas

O 1º momento, que decorrerá entre **8 de dezembro e 28 de fevereiro**, é organizado por cada uma das escolas do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como pelo Camões IP e pela DGAE/ DSEEPE, nas escolas portuguesas no estrangeiro que aderirem a esta iniciativa.

Nesta etapa, as escolas, com o apoio dos coordenadores interconcelhios das bibliotecas escolares (CIBE) e da Biblioteca Municipal (BM) constituirão um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os



vencedores de cada agrupamento/escola não agrupada (1 em cada nível de ensino: 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), que competirão a nível municipal.¹

O PNL2027 oferece uma lista anualmente atualizada de livros recomendados para todos os graus de ensino que se poderá utilizar como referência em todos os momentos do CNL.

As provas do 1.º momento, a ocorrer até **19 de fevereiro**, são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

De **20 a 28 de fevereiro**, as escolas registam no SIPNL as obras lidas e os alunos apurados para o momento seguinte, cujos nomes serão publicamente divulgados pelo PNL no seu portal.

2.º momento: Provas nas Bibliotecas Municipais

O 2.º momento decorrerá entre **1 de março e 30 de abril**. Esta etapa traduz-se na realização de provas públicas organizadas pelas Bibliotecas Municipais, dirigidas aos vencedores do período anterior.

Cada BM, em articulação com as escolas e os CIBE, nomeará um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar 2 vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), para competirem no momento seguinte.

Este júri deve ser constituído, sempre que possível, por um CIBE, um representante da BM e uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e da escrita, tendo consideração pelo perfil etário dos concorrentes, nomeadamente no respeitante à entrada de alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico no CNL.

As provas deste 2.º momento, a ocorrer até ao dia **25 de abril**, são elaboradas, à semelhança do ocorrido na etapa anterior, de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

De **26 a 30 de abril**, as escolas registam no SIPNL as obras que foram lidas e os alunos apurados para o momento seguinte, cujos nomes serão publicamente divulgados pelo PNL no respetivo portal.

¹ No caso dos concelhos com um único agrupamento, os momentos escolar e municipal correspondem a um único processo de apuramento, devendo ser selecionados desde logo 2 alunos por cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).



3º momento: Provas nas Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas

O 3.º momento decorrerá entre **1 e 31 de maio**.

Este momento congregará os vencedores de cada concelho (2 por cada nível de ensino) para a realização de provas escritas a nível intermunicipal e das áreas metropolitanas.

Para a organização deste processo, que deverá ocorrer até **25 de maio**, serão constituídos júris regionais a quem cabe a elaboração das matrizes das provas.

As provas para a seleção dos concorrentes vencedores, 1 por CIM/ AM/ EPE, em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), que irão competir na Final Nacional, serão realizadas a distância.

Cada júri deve ser presidido por uma personalidade reconhecida da região, das áreas da cultura e do saber, e composto por representantes dos parceiros: DGLAB e RBE.

A lista dos finalistas será publicada nas plataformas de todos os parceiros até ao dia **31 de maio**.

FASE NACIONAL

A final nacional do CNL terá lugar a **10 de Junho** de 2018, dia em que se celebra a língua portuguesa.

O desfecho desta fase nacional consiste na realização de provas públicas de palco em que participarão 5 concorrentes vencedores de uma prova de pré-seleção a que serão concorrentes os restantes apurados a nível nacional e internacional.

Em período oportuno, serão dadas as orientações específicas necessárias sobre estas provas.

Cabe ao PNL 2027 e ao júri nacional, a nomear, a definição das provas a que os concorrentes se sujeitarão, em espaço físico a definir, e em que serão selecionados os 5 finalistas de cada nível de ensino.

O Júri da final nacional é constituído por 2 figuras de relevo da língua, da cultura e do pensamento português e por representantes da DGLAB e RBE; terá como presidente, por inerência, a Comissária do Plano Nacional de Leitura 2027.

Este Júri avalia as prestações dos concorrentes finalistas e delibera sobre a sua hierarquização – 1.º, 2.º e 3.º prémios + 2 Menções Honrosas.

O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Ao Júri Nacional compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.



IV. CALENDARIZAÇÃO

Concurso Nacional de Leitura (12.ª Edição) Ensino Básico e Secundário

ABERTURA - INSCRIÇÃO [Escolas públicas e privadas]	
20 Nov 2017	Anúncio de abertura Divulgação do Regulamento Escolas RBE/CIBE DGLAB/BM DGAE/DSEEP Camões, IP RTP
Até 05 Dez 2017	Inscrição das escolas Formulário no SIPNL
Até 08 Dez 2017	Divulgação – lista de escolas inscritas – Portal PNL2027 + Sites Parceiros
PROVAS - ESCOLAS	
08 Dez 2017 – 19 Fev 2018	Provas nas Escolas 1 vencedor por nível de ensino (ou 2, em concelhos com um único AE)
20 Fev 2018 – 28 Fev 2018	Preencher Formulário no SIPNL - Alunos apurados e obras lidas Divulgação - lista de alunos apurados – Portal PNL2027 + Sites Parceiros
PROVAS - BIBLIOTECAS PÚBLICAS	
01 Mar 2018 - 25 Abr 2018	Provas municipais 2 vencedores por concelho em cada nível de ensino
26 Abr 2018 - 30 Abril 2018	Preencher Formulário no SIPNL - Alunos apurados e obras lidas Divulgação - lista de alunos apurados - Portal PNL2027 + Sites Parceiros
PROVAS - CIM / AM	
01 Mai 2018 – 25 Mai 2018	Provas nas CIM/ AM 1 vencedor por CIM/ AM em cada nível de ensino Preencher Formulário no SIPNL – Alunos apurados
26 Mai 2018 – 31 Mai 2018	Divulgação - lista de alunos apurados - Portal PNL2027 + Sites Parceiros
FINAL NACIONAL	
10 JUNHO 2018 – FESTA DA LEITURA DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	
Manhã	Prova de seleção dos finalistas (23 CIM/ AM + EPE x 4) Apurar 5 vencedores por nível de ensino
Tarde	'Prova de palco' Identificação dos Vencedores do CNL: 1º 2º 3º MH MH por nível de ensino



V. PRÉMIOS

- Os prémios a atribuir aos vencedores dos diferentes momentos da Fase Regional deverão ser decididos a nível escolar/ municipal/ intermunicipal, de acordo com a deliberação dos respetivos júris e contar, desejavelmente, com o apoio de parceiros e/ou patrocinadores diversificados.
- Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença e um certificado nominal de participação.
- Os 3 primeiros classificados da Final em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) serão os grandes vencedores do CNL e receberão prémios a atribuir pelo PNL 2027. O mesmo ocorrerá para as Menções Honrosas.

VI. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. No caso de serem selecionados para as Finais Regionais ou para a Final Nacional, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.
2. É interdita a participação, como membros dos Júris, a familiares diretos dos concorrentes.
3. Não serão admitidos, nos diferentes momentos do CNL, alunos que não estejam inscritos.
4. O PNL2027 disponibilizará um montante a definir com o objetivo de ressarcir as escolas participantes pelos custos associados à participação na Final do CNL 12.ª Ed., num total repartido pelas rubricas:
 - Atualização do Fundo Documental da Biblioteca (Livros e documentação técnica)
 - Outras despesas/ deslocações